



Câmara Municipal de
Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 02/02/2022
Repl. AS 09:09h
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/02/2022
1ª Votação/Coribéino

Aprovado em Plenário
Itapipoca 02/03/2022
2ª Votação/Coribéino

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS
AGRICULTORES DA PEDRA D' ÁGUA -
ACOPEDRA.**

O prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Torna-se de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA PEDRA D' ÁGUA - ACOPEDRA, fundada em 27 de Novembro de 2007, inscrita no CNPJ Nº 09.436.892/0001-42, sediada na comunidade pedra d' água do Distrito Deserto no município de Itapipoca-ce. Entidade jurídica de direito privado, com duração por tempo indeterminado, com sede e Fórum jurídico na cidade de Itapipoca-ce.

Art. 2º- Esta lei entra vigor na data de sua publicação,

Art. 3º -. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2022.


LUÍS CARLOS FONTOURA GOES
Vereador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.892/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA PEDRA D'AGUA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACO PEDRA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO FAZ LOC PEDRA D'AGUA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.500-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO ITAPIPOCA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (88) 3631-1976	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 09:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS
AGRICULTORES DA PEDRA D'AGUA, CNPJ: 09.436.892/0001-42.
(Registro primário Nº 1052, no Cartório Moura)

Aos vinte e nove (29) de Outubro de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19:30) horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente através de mídias compartilhada com Sede da Associação na Localidade de PEDRA DAGUA – Distrito de Deserto, município de Itapipoca estado do Ceara, Cep: 62502-000, participaram os senhores: Luis Gomes Dourado, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 169.095.933-91 e do(a) RG: 20070613731, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Antonio Sabino Gomes e Leonilia Izabel Gomes, ambos não tem endereço eletrônico, Jose Ivo Gomes, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 524.481.853-87 e do(a) RG: 20192216290, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Francisco de Assis Gomes e Maria Adalia Gomes, ambos não tem endereço eletrônico, Antônio Gomes Otaviano, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 433.627.023-68 e do(a) RG: 20000010553917, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Aurelio Antonio Gome e Francisca Otaviano Gome, ambos não tem endereço eletrônico, Jose Aurélio Gomes, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 524.461.903-91 e do(a) RG: 20080838230, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Aurelio Antonio Gomes e Francisca Otaviano Gomes, ambos não tem endereço eletrônico, Gorgielson Costa Gomes, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 004.377.343-58 e do(a) RG: 2002009021687, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Jose Sabino Gomes e Rosa Cipriano da Costa Gomes, ambos não tem endereço eletrônico, Vanderlania dos Santos Meneses, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Tururu Ceara, portador(a) do CPF: 004.377.343-58 e do(a) RG: 20066098055887, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Valter Forte de Meneses e Maria das Gracas dos Santos Meneses, ambos não tem endereço eletrônico, Maria Clene Gomes de Sousa, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 223.764.373-34 e do(a) RG: 20171186073, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Francisco de Assis Gomes e Maria Adélia Gomes, ambos não tem endereço eletrônico, Maria de Fátima Silva Gomes, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Marco Ceara, portador(a) do CPF: 007.104.783-21 e do(a) RG: 2001002019123, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: NC e Tereza de Jesus Silva, ambos não tem endereço eletrônico, Antonio Clécio Costa Gomes, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Tururu Ceara, portador(a) do CPF: 008.452.713-77 e do(a) RG: 2001012021058, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Jose Sabino Gomes e Rosa Cipriano Costa, ambos não tem endereço eletrônico, Antonio Mateus Gomes de Sousa, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 008.452.713-77 e do(a) RG: 310337096, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Francisco Damião de Sousa e Maria Clene Gomes de Sousa, ambos não tem endereço eletrônico, Francisca da Silva Alexandre dos Santos, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 047.606.103-24 e do(a) RG: 20071404036, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Pedro Moreira dos Santos e Esmeraldina da Silva Alexandre, ambos não tem endereço eletrônico, Raimundo Ferreira da Costa, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 481.138.163-72 e do(a) RG: 215465391, expedida por SSPCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de:



Antonio Cipriano da Costa e Liauzira Ferreira da Costa, ambos não tem endereço eletrônico, Liauzira Ferreira da Costa, brasileiro(a), viuvo(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 972.150.153-00 e do(a) RG: 325377697, expedida por SSPCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Raimundo Ferreira da Costa e Maria Ferreira Saraiva, ambos não tem endereço eletrônico, Jose Lourenço de Aquino, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 001.605.443-19 e do(a) RG: 20150255521, expedida por SSPDSCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Antonio Lourenço e Maria Luiza de Aquino, ambos não tem endereço eletrônico, Francisca Alves dos Santos, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Tururu Ceara, portador(a) do CPF: 014.879.553-67 e do(a) RG: 2002019096329, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Jose Milton Moreira dos Santos e Maria Alves Carneiro dos Santos, ambos não tem endereço eletrônico, Franscisco José Gomes de Sousa, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 026.889.223-78 e do(a) RG: 2002005080689, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Francisco Damião de Sousa e Maria Clene Gomes de Sousa, ambos não tem endereço eletrônico, Antonio Jose Gomes de Sousa, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 020.417.343-45 e do(a) RG: 2002005060670, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Francisco Damião de Sousa e Maria Clene Gomes de Sousa, ambos não tem endereço eletrônico, Antonio Jose Gomes de Sousa, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 020.417.343-45 e do(a) RG: 2002005060670, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Francisco Damião de Sousa e Maria Clene Gomes de Sousa, ambos não tem endereço eletrônico, todos associados em dias com suas obrigações sociais. A senhora presidente fez a abertura da assembleia geral, convocou o Sra. Maria de Fátima Silva Gomes, para secretariar mandou que fosse lido o edital de convocação, com os seguinte teor: O presidente da associação, no uso das suas atribuições, convoca através das mídias sociais, todos os interessados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no endereço o Salão Comunitário Pedra Dagua S/N, distrito de Deserto município de Itapipoca estado do Ceara, Cep:62502000, às 18:00h em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e as 19:30h segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Inclusão e exclusão de associados; b) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; c) Assuntos gerais. Em seguida passou-se debater o primeiro ponto da pauta não havendo nenhum pedido para associar-se, passou ao segundo ponto a presidente informou que o mandato de diretoria atual terminou e declarou vago os cargos e deu-se início o processo de eleição por aclamação, e todos os participantes concordaram, elegeram a diretoria, que ficou assim formada: PRESIDENTE: Maria Clene Gomes de Sousa, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 223.764.373-34 e do(a) RG: 20171186073, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Francisco de Assis Gomes e Maria Adélia Gomes, ambos não tem endereço eletrônico; VICE-PRESIDENTE: Raimundo Ferreira da Costa, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 481.138.163-72 e do(a) RG: 215465391, expedida por SSPCE, Filho(a) de: Antonio Cipriano da Costa e Liauzira Ferreira da Costa, ambos não tem endereço eletrônico; PRIMEIRA SECRETARIA: Maria de Fátima Silva Gomes, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Marco Ceara, portador(a) do CPF: 007.104.783-21 e do(a) RG: 2001002019123, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: NC e Tereza de Jesus Silva, ambos não tem endereço eletrônico; SEGUNDA SECRETARIA: Francisca Alves dos Santos, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Tururu Ceara, portador(a) do CPF: 014.879.553-67 e do(a) RG: 2002019096329, expedida por SSPDCCE, Filho(a) de: Jose Milton Moreira dos Santos e Maria Alves Carneiro dos Santos, ambos não tem endereço eletrônico; PRIMEIRA TESOUREIRA: Francisca da Silva Alexandre dos Santos, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Itapipoca



Ceara, portador(a) do CPF: 047.606.103-24 e do(a) RG: 20071404036, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Pedro Moreira dos Santos e Esmeraldina da Silva Alexandre, ambos não tem endereço eletrônico; SEGUNDO TESOUREIRO: Vanderlania dos Santos Meneses, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Tururu Ceara, portador(a) do CPF: 004.377.343-58 e do(a) RG: 20066098055887, expedida por SSPDCCE, Filho(a) de: Valter Forte de Meneses e Maria das Gracas dos Santos Meneses, ambos não tem endereço eletrônico; CONSELHO FISCAL EFETIVO: Jose Lourenço de Aquino, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 001.605.443-19 e do(a) RG: 20150255521, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Antonio Lourenço e Maria Luiza de Aquino, ambos não tem endereço eletrônico; Jose Aurélio Gomes, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Itapipoca Ceara, portador(a) do CPF: 524.461.903-91 e do(a) RG: 20080838230, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Aurelio Antonio Gomes e Francisca Otaviano Gomes, ambos não tem endereço eletrônico; Luis Gomes Dourado, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 169.095.933-91 e do(a) RG: 20070613731, expedida por SSPDSCE, Filho(a) de: Antonio Sabino Gomes e Leonilia Izabel Gomes, ambos não tem endereço eletrônico. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Franscisco José Gomes de Sousa, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 026.889.223-78 e do(a) RG: 2002005080689, expedida por SSPDCCE, Filho(a) de: Francisco Damiano de Sousa e Maria Clene Gomes de Sousa, ambos não tem endereço eletrônico; Gorgielson Costa Gomes, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 004.377.343-58 e do(a) RG: 2002009021687, expedida por SSPDCCE, Filho(a) de: Jose Sabino Gomes e Rosa Cipriano da Costa Gomes, ambos não tem endereço eletrônico; Antonio Jose Gomes de Sousa, brasileiro(a), solteiro (a), agricultor(a), natural de Uruburetama Ceara, portador(a) do CPF: 020.417.343-45 e do(a) RG: 2002005060670, expedida por SSPDCCE, residente em Pedra Dagua S/N, Itapipoca Ceara, CEP: 62502000, Filho(a) de: Francisco Damiano de Sousa e Maria Clene Gomes de Sousa, ambos não tem endereço eletrônico. Após o processo os eleitos foram empossados para suas funções e atribuições que se iniciam em 29 de Outubro de 2020, a 29 de Outubro de 2022. Não havendo nada mais a tratar a presidente deu a assembleia por encerrada eu, Maria de Fátima Silva Gomes, secretariei e lavrei a presente ata que após lide achada conforme será assinada por mim e quem de direito. Os diretores abaixo assinados assumem inteira responsabilidade pelo teor desta ata, conforme (Art. 299 do Codigo Civil brasileiro). Esta conforme. Original. Dou fé. Pedra Dagua, 29 de Outubro de 2020.

CARTÓRIO MOURA 2º

Maria Clene Gomes de Sousa
 Maria Clene Gomes de Sousa
 PRESIDENTA



Reconheço a(s) firma(s) de
 Por () Autenticadas (X) Semelhancas
 MARIA CLENE GOMES DE
 SOUSA, MARIA DE FÁTIMA
 SILVA GOMES, FRANCISCA
 SILVA ALEXANDRE DOURADO
 Itapipoca-CE:
 Em: 29 de Novembro de 2020

CARTÓRIO MOURA 2º

Maria de Fátima Silva Gomes
 Maria de Fátima Silva Gomes,
 SECRETARIA

Italo Lino Cordeiro
 Escrevente Autorizado
 Cartório do 2º Ofício de Itapipoca

CARTÓRIO MOURA 2º

Francisca da Silva Alexandre dos Santos
 Francisca da Silva Alexandre dos Santos
 TESOUREIRA



Itapipoca Cartório do Segundo Ofício
 MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELA - CNPJ: 06.581.532/0001-00
 AVENIDA ANASTÁCIA BRAGA, CENTRO - Nº 557, ITAPIPOCA - CE, TEL: (81) 3321-2006

Registrado no Livro A 56 sob o o registro nº 4108 folhas: 49 a 51 e protocolado no livro Protocolo de Pessoa Jurídica 02 sob o protocolo nº 4206. Em Russas/CE, 30/11/2020. Italo Lino Cordeiro, AAF419870-J8R9.

Italo Lino Cordeiro
 Escrevente Autorizado
 Cartório do 2º Ofício de Itapipoca



MICROFILMADO

A. 051
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA PEDRA D'ÁGUA - ACOPEPORA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete reuniram-se na residência da Senhora MARIA CLENE GOMES DE SOUSA, sede provisória da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA PEDRA D'ÁGUA - ACOPEPORA - várias pessoas da localidade do mesmo nome, com o objetivo de eleger e empossar sua primeira Diretoria e aprovação do estatuto da citada Associação. A reunião teve início às dezesseis horas, com a palavra inicial da anfitriã, Senhora Maria Clene Gomes de Sousa, que saudou os presentes e convidou para compor a mesa os Senhores José Braga Barbosa, Elifran Cunha Frota, Elíab Sousa Frota e a Professora Francisca Camelo da Cunha Frota. No decorrer do seu pronunciamento, a Senhora Clene falou dos objetivos principais da presente assembleia, disse também estarem todos os presentes ansiosos por aquele momento e, enfatizou a necessidade de ser colocado em votação o Estatuto da Associação, tendo em vista já haver sido discutido pela assembleia. Prosseguindo a solenidade usou da palavra o senhor José Braga Barbosa para agradecer o convite que lhe foi formulado e dizer do trabalho que a professora Francisca Camelo tem desenvolvido em prol das associações de Extremas e Mangueira como também do compromisso que tem o senhor Elifran e o Elíab com as associações que coordenam no município de Itapipoca, em seguida o Senhor ELIFRAN CUNHA FROTA, falou do apoio concedido aquela comunidade como também da sua disponibilidade em acompanhar os projetos porventura existentes em prol da melhoria da qualidade de vida do povo da localidade em pauta. Em seguida a Professora FRANCISCA CAMELO DA CUNHA FROTA cumprimentou a todos os que lá estavam e expôs sobre os direitos e deveres dos sócios como também a importância de uma Associação para uma comunidade. Dando continuidade aos trabalhos da reunião a Senhora MARIA CLENE GOMES DE SOUSA apresentou os nomes que comporão a PRIMEIRA DIRETORIA da Associação tendo em vista haver apenas uma chapa concorrente. Colocados os nomes à apreciação dos presentes, foi aprovada por aclamação, ficando assim constituída a primeira Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA PEDRA D'ÁGUA. PRERSIDENTE: MARIA CLENE GOMES DE SOUSA;
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CIPRIANO DA COSTA;
SECRETÁRIA: MARCILENE DA SILVA LOURENÇO; SEGUNDO SECRETÁRIO: ANTONIO JOSÉ GOMES; TESOUREIRO: PEDRO BARBOSA CARVALHO; SEGUNDO TESOUREIRO: FRANCISCO

MICROFILMADO

Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

JOSÉ GOMES DE SOUSA; CONSELHO FISCAL: JOSÉ LOURENÇO DE AQUINO, FRANCISCO NUNES CARVALHO e JOSÉ AURÉLIO GOMES. SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES, LUIZ GOMES DOURADO e ANTONIO GOMES OTAVIANO. No mesmo momento foi empossada a Diretoria, para em seguida procederem a aprovação do Estatuto. Nada mais havendo a tratar a PRESIDENTA eleita agradeceu aos presente o apoio que lhe foi concedido e deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, MARCILENE DA SILVA LOURENÇO, lavrei a presente ata, que após lida se for aprovada será por mim assinada e por quem de direito.

Maria Clene Gomes de Sousa

MARA CLENE GOMES DE SOUSA

PRESIDENTE ✓

Marcilene da Silva Lourenço

MARCILENE DA SILVA LOURENÇO ✓

SECRETÁRIA

Pedro Barbosa Carvalho

PDRO BARBOSA CARVALHO ✓

TESOUREIRO

Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO	
Emolumento	31,75
FERMOJU	2,00
Nº Selo	AB 966333
FERC	2,60
Via(s)	01
Válido com selo de autenticidade	

2º. Registro de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MOURA
Av. Anastácio Braga, 557 - Fone: (088) 631-2066
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO ÀS FLS. 71 LIVRO
Nº. 02 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 1.051.
Itapipoca, 13.03.2008

Maria Deyss Aguiar Moura - Oficiala
Isarides Praciano Lima - Substituta
Clélio Maria M. Borrozo - Substituta

Isarides Praciano Lima
Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelionato Escrivania
REGISTRO CIVIL
Amélia de Sousa Frota
TABELIA
Eliab Sousa Frota
Mariuce M. T. C. Nascimento
SUBSTITUOS
ITAPIPOCA

Selo de Autenticidade
FUNDO FISCAL PARA O REGISTRO CIVIL
AP 120652

Selo de Autenticidade
FUNDO FISCAL PARA O REGISTRO CIVIL
AP 120653

Selo de Autenticidade
FUNDO FISCAL PARA O REGISTRO CIVIL
AP 120654

Selo de Autenticidade
REGISTRO CIVIL
AB 966333
REGISTRAL
Registro de Títulos,
Documentos Civil e de
Pessoas Jurídicas

Reconheço verdadeira(s) forma(s) de:
Mara Clene Gomes de Sousa
e Pedro Barbosa Carvalho
E test. da verdade. (OP)
Itapipoca (CE) / 21/02/2008

Eliab Sousa Frota - Substituto

SO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 2017118607 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2017

NOME MARIA CLENE GONES DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS GOMES
MARIA ADÉLIA GOMES

NATURALIDADE ITAIPUOCA - CE DATA DE NASCIMENTO 06/05/1957

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 09 FOLHA: 182 LIVRO: B-24
URUBURETAMA - CE

CPF 223.764.373-34 RG: ANT: 1253486

1 VIA

Romulo O Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRAMBA GONZ & GONZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polgar Direito



Maria Clene Gomes de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRAMBA GONZ & GONZ



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Volpiano, 160
Fortaleza - CE - CEP: 60195-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 08.105.845-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B2 RURAL - Rural Residencial Rural - IC921R04 - 26700 - 4129394-FAE-632	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
--	------------------------------------

MARIA CLENIA GOMES DE SOUSA PV PEDRA DAGUA, 00008, DESERTO, 62500-000, ITAPIPOCA	INSTALAÇÃO/ UNID. CONSUMIDORA 3801929
--	--

Nº DO CLIENTE 3801929

MESES DE REFERÊNCIA 11/2021	VENCIMENTO 10/12/2021	TOTAL A PAGAR R\$ 112,82
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS	
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 059C.7BBA.BC85.5D55.8AF3.78EF.52D6.5758 NOTA FISCAL Nº 135456190 - SÉRIE: ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 03/11/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 03/12/2021 CFOP 5256: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 223.764.373-34 INSC. EST: ISENT0	

MENSAGENS IMPORTANTES
Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 14.75 kWh. Aumento mensal apurado até o momento: 0.51 kWh.
FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 05/10 - 03/11
"A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	04/10/2021	03/11/2021	30	03/12/2021

Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,14779	21,43
Benefício Tarifário Bruto	-	10,66
Benefício Tarifário Líquido	-	-10,25
COB CASA SEGURA 0800 6000560	-	9,89
Energia Ativa Fornecida TE	0,23552	34,15
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,30366	44,03
Juros Moratórios	-	1,10
Multa	-	1,81
SUBTOTAL FATURAMENTO:		110,27
SUBTOTAL OUTROS:		2,55
TOTAL:		112,82

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO							
Nº Medidor	P. Horário/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo Dias
4129394-FAE-632 EP		02	14.432	03 NOV	14.577	1	145 30

Tipos Fat.: LID - Lido; MEU - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO - kWh				TRIBUTOS			
MED	VALOR	VALOR	VALOR	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
MEDIA	145	30	110,27	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV/21	145	30	110,27	110,27	0,00	0,00	0,00
OUT/21	145	30	110,27	110,27	0,00	0,00	0,00
SET/21	144	30	109,20	110,27	0,00	0,00	0,00
AUG/21	138	30	103,50				
JUL/21	144	30	109,20				
JUN/21	142	29	105,14				
MAY/21	140	31	102,80				
ABR/21	139	30	101,70				
MAR/21	134	30	96,60				
FEB/21	133	29	95,10				
JAN/21	131	30	92,10				
NOV/20	132	30	92,70				
NOV/20	131	30	91,20				

DADOS DE MEDIÇÃO				
Medidor:	Grandeza:	Fator:	Leitura Anterior:	Leitura Atual:
4129394-FAE-632	ENERGIA ATIVA - 70H	EP	14.432	14.577
				Consumo Méd:
				145

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS
CONSISTEM OS SEQUENTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, RECONSIDERAR:
Mês/Ano Valor (R\$)
09/2021 160,27

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA
PEDRA D'ÁGUA - ACOPEDRA

CAPÍTULO I

MICROFILMADO

1.052
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

A CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E
FINALIDADES:

Art. 1º - A Associação Comunitária dos Agricultores da Pedra D'Água – ACOPEDRA, fundada em 27 de novembro de dois mil e sete (2007), é sediada na localidade de Pedra D'Água – Itapipoca-Ceará, composta por moradores da localidade de Pedra D'Água e que espontaneamente queiram fazer parte dela e existirá por tempo indeterminado de acordo com a vontade de seus sócios, não tem caráter partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça. A Associação não tem fins econômicos e nem remunera qualquer membro de sua diretoria ou Conselho Fiscal.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO TEM AS SEGUINTE FINALIDADES:

- 1)- Promover a organização de moradores, com vistas a uma melhor compreensão dos problemas ligados à comunidade;
- 2)- Identificar problemas de interesses comuns de seus associados e procurar soluções;
- 3)- estabelecer contatos com entidades afins e outras organizações, visando a troca de idéias e experiências ou realizações de projetos;
- 4)- Desenvolver um trabalho na área da saúde, esporte, lazer, educação e promover cursos, palestras, treinamentos, encontros, pesquisas, publicações de boletins e participação em programas de rádio e difusão;
- 5)- Manter convênios com órgãos públicos u provados, objetivando captar recursos que permitam desenvolver o lado sócio econômico da comunidade;
- 6)- Orientar os sócios a participarem de cooperativas e desenvolverem trabalhos comunitários preservando o meio ambiente, sem qualquer discriminação;

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º- A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- 1- Assembléia Geral;
- 2- Diretoria;
- 3- Conselho Fiscal;

MICROFILMADO
1.052
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

Art. 4º- A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente tantas quantas forem necessárias, sendo de sua exclusiva competência para:

- 1- Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 2- Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria;
- 3- Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação;
- 4- Aprovar o orçamento anual da Diretoria;
- 5- Decidir pela extinção da Associação.

Art. 5º- A Assembléia Geral poderá a qualquer tempo destituir a Diretoria ou o Conselho Fiscal, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados em voto aberto e em reunião convocada para essas finalidades.

Art. 6º- A Assembléia GERAL SERÁ CONVOCADA PELO Presidente, depois de ouvida a Diretoria, ou pela metade dos associados em pleno gozo de seus direitos e obrigações sociais.

DA DIRETORIA

Art. 7º- A Diretoria eleita pela maioria dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais terá validade por um período de dois anos podendo ser reeleita de acordo com a vontade de seus sócios e terá as seguintes funções;

- 1- A Diretoria terá obrigação de prestar contas das atividades até o dia dez de cada mês, inclusive fazer o balancete patrimonial e financeiro até o dia trinta de dezembro de cada ano;
- 2- Reunir-se sempre para preparar as assembléias e reuniões, mediante a convocação da maioria simples dos seus membros e por convocação de no mínimo de dois terços do Conselho Fiscal;
- 3- A Diretoria será composta de:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-Presidente;
 - c) Tesoureiro;
 - d) Segundo Tesoureiro;
 - e) Secretário;
 - f) Segundo Secretário

Art. 8º- Compete ao Presidente: ~~A~~

1- O Presidente representa: ativo, passivo, judicial e extrajudicialmente a entidade em qualquer oportunidade e deve:

- a)- Presidir as reuniões e assembléias gerais;
- b)- Assinar convênios com entidades para execução de projetos ou programas de interesse da associação, aprovados em assembléia geral;
- c)- Convocar reuniões e assembléias gerais da Associação;
- d)- Assinar conjuntamente com o Tesoureiro, cheques, recibos, quitações e demais documentos da tesouraria;
- e)- Assinar toda documentação da Secretaria juntamente com a secretária;

2- Compete ao Vive-Presidente:

- a)- Colaborar e/ou substituir o Presidente em suas faltas e/ou impedimentos.

3 -Compete ao primeiro Secretário:

- a)- Redigir as atas das reuniões e assembléias gerais;
- b)- Secretariar as reuniões e assembléias gerais;
- c)- Zelar pela documentação da Associação;
- d)- Apresentar pó relatório anual das atividades da Associação por ocasião da assembléia geral;

4- Compete ao 2º Secretário:

- a)- Colaborar e/ou substituir o primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos.

5- Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a)- Receber as mensalidades dos associados;
- b)- Assinar cheques, recibos, quitações e demais documentos da tesouraria, conjuntamente com o presidente;
- c)- Apresentar o balanço financeiro anual da associação por ocasião da Assembléia Geral;

6- Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a)- Colaborar e/ou substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

Art. 9º- Compete a Diretoria: 

- 1- Planejar, organizar e executar dentro de sua competência, tarefas destinadas a incentivar a participação dos associados e divulgar a associação;
- 2- Preparar projetos dirigidos a outras entidades visando beneficiar a associação;
- 3- Reivindicar junto as autoridades direitos relacionados a área de atuação das secretarias;

Art. 10º- Do Conselho Fiscal:

MICROFILMADO
1.053
Cartório Moura - 2ª Offício
Itapipoca - C.º.

1- A administração da entidade será fiscalizada por um Conselho Fiscal composto de seis (06) membros, sendo que três (03) efetivos e três (03) suplentes, eleitos juntamente com a diretoria para cumprir mandato igual ao desta, sendo que um membro será escolhido entre estes, para presidente do mesmo.

Art. 11- São obrigações do Conselho Fiscal:

- 1- Reunir-se anualmente com o Primeiro Tesoureiro para apreciação do balanço financeiro da Associação;
- 2- Convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela diretoria e que esta diretoria manifestar vontade em prestar os esclarecimentos necessários;
- 3- Fiscalizar as ações desenvolvidas pela diretoria, podendo rever livros de caixa, recibos e quitações e outros dessa natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de vacância de cargo no Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelo seu suplente e homologado em Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS E SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 12- A Associação será composta por um número de sócios, compreendidos como sócios, sendo:

- 1- Fundadores, todos aqueles que propugnaram pelo início das atividades da Associação;
- 2- Efetivos: são considerados sócios, todos aqueles admitidos após a instituição da Associação;

3- Honorários : os que mudarem de domicílio que por suas ações mereça tal honraria, às pessoas que prestarem relevantes serviços a Associação.

Art. 13- A admissão de novos sócios será feita mediante proposta verbal ou por escrito a diretoria e submetido à apreciação e aprovação em assembléia geral.

Art. 14- São direitos dos sócios:

- 1- Votar e ser votado para os cargos de direção da Associação;
- 2- Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da entidade;
- 3- Apresentar sugestões de trabalho de interesse da Associação;
- 4- Gozar e todos os benefícios que a Associação venha a conseguir, após noventa (90) dias de associado;

5- Tomar partir das Assembléias Gerais e reuniões, discutindo os assuntos que nela se tratarem.

São deveres dos sócios:

- 1- Fazer cumprir o presente Estatuto e demais resoluções aprovadas pela assembléia geral e pela diretoria;
- 2- Prestigiar a Associação através de sua presença e participação ativa em todas as atividades por ela realizadas;
- 3- Contribuir financeiramente para a associação conforme determinação da assembléia geral.

Art. 15- Os sócios não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 16- Será desligado da Associação, o sócio que:

- 1- Pedir seu afastamento;
- 2- Faltar mais de três reuniões seguidas, salvo por motivos de força maior devidamente justificada;
- 3- Faltar com respeito ao presente estatuto, ou cometer falha que coloque em prejuízo o nome da Associação.

a)- Para efeito de desligamento no que trata o item "2" deste capítulo será ouvida a assembléia Geral, bem como no disposto no item "3" do mesmo.

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

MICROFILMADO

1.052
Cartório Moura - 2º Ofício
Itapipoca - Ce.

Art. 17- A Diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia e hora que serão fixados pelos membros, para tratar das atividades da Associação e distribuir responsabilidades.

Art. 18- A Diretoria reunir-se-á mensalmente, com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades planejando suas atividades.

Art. 19- Todo e qualquer membro da Diretoria que faltar a três reuniões consecutivas e sem justificativa, será substituído, assumindo o suplente.

Art. 20- A convocação de reuniões extraordinárias será feita através de carta circular entregue quarenta e oito (48) horas antes da realização da reunião.

DAS ELEIÇÕES

Art. 21- As eleições da Diretoria e Conselho Fiscal ocorrerão de dois em dois anos devendo ocorrer um mês antes do término do mandato da Diretoria em exercício, sob forma de chapas através do voto secreto ou por aclamação caso haja uma só chapa.

1- Caso haja mais de uma chapa a concorrer às eleições, será formada uma comissão para dirigir o processo elaborado um regimento eleitoral próprio, pelas partes interessadas e submetido à aprovação da assembléia geral, para regulamentar o processo eleitoral.

Art. 22- As eleições da Diretoria e Conselho fiscal ocorrerão quinze (15) dias após a publicação de um edital de convocação, constando no mesmo obrigatoriamente o dia, hora e local das eleições e informações sobre o registro de chapas.

Art. 23- Somente poderá votar e ser votado para cargos na entidade os sócios que estiverem em dia com suas obrigações sociais. *At.*

Art. 24- O mandato da Diretoria que se candidatar a cargos eletivos junto aos poderes públicos municipais, Estaduais e Federais, deverá afastar-se do cargo por um período de (90) dias que antecedem o pleito.

DO PATRIMÔNIO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25- O patrimônio da entidade será constituído de contribuições de seus membros, subvenções governamentais, doações, promoções filantrópicas e culturais.

Art. 26- Os bens da associação serão registrados em livros próprios e apresentados a apreciação dos sócios.

Art. 27- As alterações do patrimônio como vendas, oi doações de móveis procedem na Assembléia Geral.

Art. 28- No caso de dissolução não haverá divisão de seu patrimônio, este será destinado a uma Instituição com as mesmas finalidades.

Art. 29- A extinção da entidade só poderá ocorrer em Assembléia Geral, especificamente convocada para este fim e deverá constar com a metade e mais um (50% + 01), de seus associados e que estejam em pleno gozo de suas obrigações.

Art. 30- O presente Estatuo, aprovado em Assembléia geral no dia vinte e sete (27) de novembro do ano de dois mil e sete(2007), somente poderá ser reformulado pela maioria simples de seus associados em pleno gozo de suas obrigações sociais, em assembléia geral especificamente convocada para este fim. O mesmo entrará em vigor a partir da data do Registro em cartório credenciado para tal fim, da comarca de Itapipoca, Estado do Ceará.

Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO	
Documemento	31.75
TERMOJU	2.00
º São	AB 966322
ERC	2.60
ia(s)	01
Lido com selo de autenticidade	

Itapipoca, 27 de novembro de 2007.

Isarides Praciano Lima
Substituta



Assinatura
José Eunân Teixeira Assunção
OAB-CE 6252

Registro de Pessoas Jurídicas	
CARTÓRIO MOURA	
Av. Anastácio Braga, 557 - Fone: (088) 621-2066	
PRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO ÀS FLS. 71 LIVRO	
Nº. 02	REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 1.052
13.03.2008	
Itapipoca, Ceará	
Isarides Praciano Lima	
Maria Dayse Aquino Moura - Ofeteia	
Isarides Praciano Lima - Substituta	
Cláudia Maria M. Barroso - Substituta	



PARECER DO RELATOR DE Nº 21/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 09/2022

ORIGEM: LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES

Reuniu-se no dia 15 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 09/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Luís Carlos Fontoura Góes a proposição que torna de utilidade pública a associação comunitária dos agricultores da Pedra D'Água - Acopedra.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

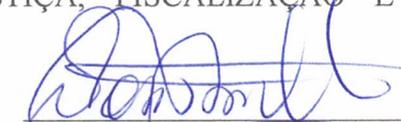
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 09/2022**

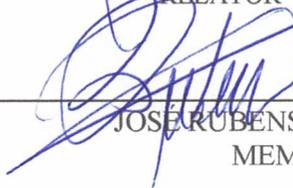
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2022.